



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

**NOTA TÉCNICA Nº 023/2025**

<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
<b>EXERCÍCIO</b>	2025
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>	Controles da Gestão / Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	Campus Vitória de Santo Antão
<b>GESTOR RESPONSÁVEL</b>	Luís Lucas Dantas da Silva

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle (SFC) nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento é uma etapa essencial da auditoria, pois um trabalho de auditoria só pode ser considerado finalizado após o cumprimento das recomendações.

Por meio do monitoramento, a Auditoria Interna verifica se as medidas implementadas pela unidade auditada estão em conformidade com as recomendações emitidas e se essas medidas foram suficientes para resolver a situação apontada como inadequada.

Dessa forma, em atendimento ao Item 4, do Anexo II, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2025, combinado com o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2025 - AUDI/CONSUP/IFPE, apresenta-se os resultados de acompanhamento de uma recomendação emitida pela Auditoria Interna através do Relatório de Auditoria Nº 004/2018, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Recomendações pendente do Relatório de Auditoria nº 004/2018

<b>Constatação</b>	<b>ID</b>	<b>Recomendação</b>
1.1.1.1 Fragilidades no tocante à Gestão Patrimonial de Bens Imóveis do IFPE	938425	Recomendação 007: Elaborar, de forma sistêmica, planejamento anual de manutenção predial e metodologia própria para estimar os recursos destinados a essa atividade, em atenção aos itens 1, 4 e 5 da NBR 5674:2012, de modo a conferir maior efetividade aos princípios da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal) e do planejamento (art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/67).

## 2. ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO MONITORADA

**2.1 Recomendação (938425): Elaborar, de forma sistêmica, planejamento anual de manutenção predial e metodologia própria para estimar os recursos destinados a essa atividade, em atenção aos itens 1, 4 e 5 da NBR 5674:2012, de modo a conferir maior efetividade aos princípios da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal) e do planejamento (art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/67).**

### a. Manifestação da gestão:

Em resposta à [Solicitação de Auditoria Interna 002-11/2025](#), a gestão do Campus Vitória de Santo Antão informou que não dispõe, atualmente, de um Plano de Manutenção Predial formalmente instituído pelo campus. Justificou ausência do documento devido à falta de profissional habilitado para elaboração do instrumento técnico (Doc SEI [1727266](#)).

A gestão esclareceu que, mesmo diante da existência do Plano de Manutenção Predial, a manutenção das edificações do campus é realizada de forma corretiva, por meio da equipe de manutenção do campus, formada por colaboradores terceirizados, que executam os serviços de pintura (interna e externa); reparos elétricos, manutenção em alvenarias e ajustes e reparos em instalações hidráulicas.

A gestão ressaltou, ainda, que apesar das limitações, busca assegurar a funcionalidade e a segurança dos ambientes, adotando medidas dentro das possibilidades da equipe de manutenção atualmente disponível.

### b. Análise da auditoria interna

A análise das informações apresentadas pela gestão permite concluir que, embora haja esforços para atender às demandas de manutenção predial, essas ações ocorrem de forma predominantemente corretiva, sem o respaldo de um Plano de Manutenção formalizado.

A ausência desse plano evidencia uma fragilidade na gestão da infraestrutura física do campus, visto que limita a capacidade do campus atuar de maneira preventiva na conservação predial.

Ainda que a gestão afirme o comprometimento em manter as instalações prediais em condições mínimas de funcionamento, a ausência de um planejamento adequado, baseado em rotinas de manutenção preventiva, compromete a efetividade das ações, além de não estar alinhada às boas práticas de gestão predial no serviço público.

Sobre este tema, conforme consta na [Nota de Técnica 010/2025](#), o Departamento de Obras e Projetos do IFPE (Doc. SEI nº [1663725](#)) informou que encaminhou o Plano de Manutenção Preventiva do IFPE, o qual aguarda apresentação ao CODIR (Doc. SEI nº [1663695](#)). Ainda assim, o DOPE informou que, de forma proativa, já iniciou sua aplicação no Campus Abreu e Lima.

Diante desse contexto, observa-se que, embora o Campus Vitória de Santo Antão ainda não disponha de um plano de Plano de Manutenção Preventiva formalmente implementado, a iniciativa conduzida pelo Departamento de Obras e Projetos (DOPE) representa um avanço institucional relevante. A elaboração do plano e sua aplicação piloto no Campus Abreu e Lima demonstram que o órgão de responsabilidade sistêmica do IFPE está atuando no sentido de estruturar e padronizar as práticas de manutenção predial em toda a instituição. Contudo, até que o referido plano seja oficialmente aprovado e implementado, persiste a situação de não atendimento integral da recomendação.

Diante do exposto, conclui-se que a recomendação foi parcialmente implementada, uma vez que, embora existam iniciativas práticas e estruturais relevantes, ainda faltam a formalização do planejamento e a padronização metodológica exigidas.

Por fim, considerando que já se passaram mais de 05 (cinco) anos desde a emissão dessa recomendação, decide-se por encerrar o seu monitoramento. Esta medida visa racionalizar as ações de monitoramento, permitindo que a auditoria interna concentre seus esforços no monitoramento das recomendações emitidas recentemente.

### 3. RESULTADO DOS EXAMES

Para promover o monitoramento das recomendações, adotou-se como referência o Procedimento de Ação de Controle - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna do IFPE<sup>[2]</sup>, além da própria formatação do sistema e-CGU, sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Com base em tais instrumentos norteadores e na análise das evidências, foram obtidos os seguintes resultados:

**Quadro 2 - Síntese das recomendações monitoradas**

ID da Recomendação	Providência	Tipo de posicionamento	Quantidade
938425	Recomendação parcialmente implementada	Finalizado o monitoramento	01
<b>Total</b>			<b>01</b>

Fonte: elaboração própria (2025).

### 4. CONCLUSÃO

Considerando as informações apresentadas pela gestão, a Auditoria Interna conclui que não há, no âmbito do Campus Vitória de Santo Antão, um planejamento formalizado de manutenção predial, o que evidencia uma fragilidade frente às boas práticas de gestão de infraestrutura pública.

Porém, reconhece-se a existência de ações realizadas de forma corretiva, através da equipe de manutenção formada por terceirizados, que atuam no sentido de atender as demandas emergenciais e manter os espaços em condições mínimas de funcionamento.

Com base nessas informações, e considerando que já se passaram mais de 05 (cinco) anos desde a emissão dessa recomendação, decide-se por encerrar o seu monitoramento da recomendação. Esta medida visa racionalizar as ações de monitoramento, permitindo que a auditoria interna concentre seus esforços no monitoramento das recomendações emitidas recentemente.

Ressalta-se que o encerramento do monitoramento não dispensa a gestão da responsabilidade pela adoção de medidas necessárias para aprimorar a gestão da infraestrutura predial. A formalização e utilização de um Plano de Manutenção Predial é fundamental para garantir a preservação do patrimônio público e a segurança dos usuários, além de contribuir para racionalização dos gastos com manutenção.

Diante da inexistência de um plano formal de manutenção predial no campus, sugere-se que a gestão intensifique o acompanhamento e a priorização das demandas de manutenção junto à

Diretoria de Obras e Projetos (DOPE) da Reitoria. Essa estratégia visa assegurar o suporte técnico necessário para orientar as ações locais, promovendo intervenções adequadas e oportunas até que o Plano de Manutenção Preventiva institucional seja oficialmente aprovado e implementado. Essa atuação conjunta pode contribuir significativamente para a preservação das condições operacionais e patrimoniais do campus, reduzindo os riscos associados à falta de manutenção sistematizada.

Nota Técnica elaborada pela auditora Wenia Ventura de Farias Caldas SIAPE nº 2746091 e revisada pelo auditor David Lima Vilela, SIAPE nº 1867177.

Encaminhe-se ao Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior.

Recife-PE, 27 de maio de 2025.

David Lima Vilela  
Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE  
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 27/05/2025, às 13:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818434** e o código CRC **CDDFD49C**.